



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.343, DE 31 DE MAIO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.755, de 24 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratuita e a título precário, permissão de uso de área pública municipal, localizada no espaço coberto do Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite”, a Sra. **Eliza Maria Marcondes Lanatovitz Pinheiro**, portadora do RG nº 515.629 - COMAER e CPF nº 300.994.828-00.

Parágrafo único. O espaço poderá ser usado pela permissionária, para prática de Dança Transformação, todo 2º domingo de cada mês, no horário compreendido das 8h00min às 12h00min.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Todo e qualquer projeto desenvolvido pelo permissionário, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direitos trabalhistas para com a Municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de maio de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.